# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGAO

CNPJ: 95.780.458/0001-17 Rodovia SC 443, Km 02

C.E.P.: 88717-000 - Sangão - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 50/2023 - PR

Processo Administrativo: 82/2023
Processo de Licitação: 82/2023
Data do Processo: 25/08/2023

Folha: 1/2

### **OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de água mineral com e sem gás, classificada segundo o Decreto-Lei nº 7.841 de 8 de agosto de 1945 e demais legislações correlatas, para as secretarias municipais de Sangão/SC, suas unidades vinculadas e departamentos e IMASA, para serem fornecidas de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no Edital, Termo de Referênci

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Setembro de 2023, às 11:05 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGAO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 041/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 82/2023, Licitação nº 50/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### Parecer da Comissão:

Às onze horas e seis minutos do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Sangão, localizada na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município designados pelo Decreto nº 041/2023, para os procedimentos inerentes a abertura do Pregão Presencial nº 050/2023. Entregaram os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação as empresa: ROSANGELA PACHECO REBELO (9408), CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA. (9902), DISTRIBUIDORA POLAR AGUA LTDA (10261). Que protocolaram seus envelopes tempestivamente e tiveram seus representantes credenciados e presentes na sessão. Aberta a proposta de preços, foi verificado que a empresa ROSANGELA PACHECO REBELO (9408), não apresenta ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, descumprindo as determinações do item 3.1. do presente instumento convocatório, restando assim DESCLASSIFICADA do certame. As demais propostas foram validadas e apuradas para a etapa de lances. Na etapa de lances foram compactuadas as ofertas e os valores descritos abaixo. O pregoeiro negociou com o licitante vencedor visando obter melhor proposta para a Administração nos preços propostos. Após, foi dado início a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da proponente vencedora, momento em que se verificou que a empresa licitante cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, o Pregoeiro e equipe de Apoio, decidiram HABILITAR a empresa: CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA. (9902). Dada a palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação pelo direito de recorrer. Alertados pelo Pregoeiro que a ausência de manifestação importou em decadência do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro que dirigiu os trabalhos, pelos integrantes da Equipe de Apoio e os representantes presentes. Sangão, 11 de setembro de

# Participante: 9902 - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA

Participante: 9902 - CENTRO DE EVENTOS FLOR DE LIS LTDA.								
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	
1	ÁGUA MINERAL COM GÁS (500ML), FARDO COM 12 UNIDADES; CARACTERÍSTICAS: PH CONTROLADO, INODOR, INCOLOR E COM INSIPIDEZ PADRÃO CONFORME QUANTIDADE DE DIÓXIDO DE CARBONO DILUÍDO; ENVASADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TIPO GARRAFA COM TAMPA-LACRE DE POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	Fr	230,00	GRAVATAL/II	И 0,0000	17,90	4.117,00	
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (20 LITROS), CARACTERÍSTICAS: INODOR, INCOLOR E INSÍPIDA, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES; TAMBOR FABRICADO EM PLÁSTICO-GARRAFÃO DE ALTA DENSIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, CONFORME PORTARIA Nº 387/09 DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM); RETORNÁVEL; GALÃO CONFORME ABNT NBR 14222 E TAMPA CONFORME ABNT NBR 14328.	Un	4.474,00	GRAVATAL/IN	М 0,0000	13,00	58.162,00	
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (200ML), CAIXA COM 48 UNIDADES; CARACTERÍSTICAS: INODOR, INCOLOR E INSÍPIDA, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES; ENVASADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TIPO COPO COM TAMPA-LACRE DE ALUMÍNIO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	Cx.	170,00	GRAVATAL/II	M 0,0000	33,12	5.630,40	
4	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (500ML), FARDO COM 12 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS: INODOR, INCOLOR E INSÍPIDA, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES; ENVASADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TIPO GARRAFA COM TAMPA-LACRE DE POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	Fr	310,00	GRAVATAL/II	M 0,0000	15,90	4.929,00	

Total do Participante>	72.838,40

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGAO

CNPJ: 95.780.458/0001-17 Rodovia SC 443, Km 02

COMISSÃO:

C.E.P.: 88717-000 - Sangão - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 50/2023 - PR

Processo Administrativo: 82/2023
Processo de Licitação: 82/2023
Data do Processo: 25/08/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Sangão, 11 de Setembro de 2023

MATHEUS LUDTKE LAUFFER	Pregoeiro(a)
MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA	EQUIPE DE APOIO
DIOGO DE SOUZA SILVANO	EQUIPE DE APOIO
ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI	EQUIPE DE APOIO

## Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDISON ELADIO DA SILVA	 Representante
GUSTAVO ZANATTA RIGO	 Representante
JULIO PATRICIO RAIMUNDO	 Representante